



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ASSUNÇÃO - ESTADO DA PARAÍBA

Administração: **WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR** – Gestão: 2025/2028  
"Criado pela Lei Municipal nº 06/97, de 24 de fevereiro de 1997."

OUTUBRO - 2025

TIRAGEM: 10 CÓPIAS

EDIÇÃO: 199



**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### INFORMAÇÃO SOBRE EMENDAS PARLAMENTARES

**PROPOSTA DE INCREMENTO MAC**  
**EMENDA: 60060004**

<b>Nº da Proposta:</b> 36000710523202500	<b>Ano</b> 2025	
<b>CNPJ</b> 11383748000137	<b>Beneficiário</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	<b>Esfere Administrativa</b> 03

**Tipo de Beneficiário**  
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

<b>Dirigente</b> Responsável Legal não cadastrado	<b>Telefone</b>	<b>CPF do Dirigente</b> Responsável Legal não
<b>População</b> 4.383	<b>Município</b> ASSUNÇÃO	<b>CEP</b> 58.685-000

**Endereço**  
PIO SALVADOR DE MARIA, CENTRO

**RECURSO DA PROPOSTA**  
**Recurso:** EMENDA PARLAMENTAR

**Objeto:** INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	60060004	64.000,00

**Valor da Proposta: R\$ 64.000,00**

### DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

**Unidade Beneficiada**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ASSUNCAO  
**Valor:** R\$ 64.000,00

**Programa**  
CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

**AÇÕES E SERVIÇOS - PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTA - PMAE**  
OCI em Ginecologia 64.000,00

### Justificativa

O Município de Assunção, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, apresenta a presente proposta com o objetivo de fortalecer a rede de Atenção Especializada, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que instituiu recurso de emenda de bancada e comissão.

A realidade local demonstra crescente demanda por consultas e exames especializados em ginecologia, resultando em longas filas de espera e deslocamentos das usuárias para outros municípios, o que compromete o acesso oportuno e humanizado à saúde da mulher. A disponibilização de recursos financeiros, no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), por meio de emenda parlamentar destinada ao incremento MAC, permitirá a contratação de serviços de terceiros e pessoa jurídica voltados à realização de consultas médicas ginecológicas e exames diagnósticos (como ultrassonografias, biópsias, histeroscopias e demais procedimentos previstos na Portaria supracitada), conforme dados abaixo:

A utilização deste recurso será fundamental para ampliar o acesso das mulheres de Assunção à atenção especializada, garantindo diagnóstico precoce, acompanhamento adequado e continuidade do

cuidado em saúde ginecológica, em consonância com os princípios da integralidade e da equidade do SUS.

Dessa forma, a presente proposta encontra-se em plena conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes da Resolução nº 02/2025, destinando os recursos de forma eficiente e transparente, a fim de assegurar melhoria da qualidade da assistência e redução das barreiras de acesso aos serviços de saúde da mulher no município.

### RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

**Nome:** OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
**Valor:** 64.000,00

**PROPOSTA DE INCREMENTO PAP**  
**EMENDA: 71160002**

<b>Nº da Proposta:</b> 36000710490202500	<b>Ano</b> 2025	
<b>CNPJ</b> 11383748000137	<b>Beneficiário</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	<b>Esfere Administrativa</b> 03

**Tipo de Beneficiário**  
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

<b>Dirigente</b> Responsável Legal não cadastrado	<b>Telefone</b>	<b>CPF do Dirigente</b> Responsável Legal não
<b>População</b> 4.383	<b>Município</b> ASSUNÇÃO	<b>CEP</b> 58.685-000

**Endereço**  
PIO SALVADOR DE MARIA, CENTRO

**RECURSO DA PROPOSTA**  
**Recurso:** EMENDA PARLAMENTAR

**Objeto:** INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	71160002	300.000,00

**Valor da Proposta: R\$ 300.000,00**

### DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

**Unidade Beneficiada**  
ASSUNCAO **Valor:** R\$ 300.000,00

**Programa**  
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

### AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

#### ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

Aquisição de Insumos para o Atendimento Clínico e Ações de Promoção da Saúde	50.000,00
Locação de Equipamentos para Atendimento à Saúde da Mulher	50.000,00

#### NAVEGAÇÃO DO CUIDADO

Apoio Logístico para Transporte Intermunicipal de Pacientes Acompanhados pela APS	200.000,00
---	------------

### Justificativa

O Município de Assunção, por meio do Fundo Municipal de Saúde, apresenta a seguinte justificativa para a aplicação dos recursos oriundos da Proposta nº 36000710490202500, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente ao Incremento ao Piso da Atenção Primária (PAP), proveniente de emenda parlamentar.





# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ASSUNÇÃO - ESTADO DA PARAÍBA

Administração: **WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR** – Gestão: 2025/2028  
 "Criado pela Lei Municipal nº 06/97, de 24 de fevereiro de 1997."

OUTUBRO - 2025

TIRAGEM: 10 CÓPIAS

EDIÇÃO: 199

A destinação dos recursos foi planejada com base nas necessidades prioritárias da Atenção Primária em Saúde do município, observando os dispositivos legais da Portaria GM/MS nº 6.928/2025 e da Resolução CIT nº 02/2025, que estabelecem regras para a utilização do incremento de custeio.

Conforme previsto no plano de trabalho, os recursos serão utilizados para: Aquisição de insumos para a Atenção Primária garantindo o atendimento regular e contínuo, de forma a assegurar a integralidade do cuidado aos usuários do SUS;

Custeio de despesas com combustível para o deslocamento das equipes de saúde da família em visitas domiciliares, transporte de usuários para exames e procedimentos, bem como apoio logístico às ações da Atenção Primária. Tal aplicação é respaldada pela PNAB/2017 (art. 7º, X), que atribui aos gestores a responsabilidade de garantir transporte em saúde, assegurando o acesso da população aos serviços.

Dessa forma, a utilização dos recursos atenderá de forma direta e objetiva às necessidades da população, fortalecendo a resolutividade da Atenção Primária, promovendo a equidade no acesso e garantindo a continuidade dos serviços ofertados.

### RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

**Nome:** MATERIAL DE CONSUMO

**Valor:** 250.000,00

**Nome:** OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

**Valor:** 50.000,00

### PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

**EMENDA: 71160002**

<b>Nº da Proposta:</b> 36000710508202500	<b>Ano</b> 2025	
<b>CNPJ</b> 11383748000137	<b>Beneficiário</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	<b>Esfera Administrativa</b> 03

#### Tipo de Beneficiário

FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

<b>Dirigente Responsável</b> Legal não cadastrado	<b>Telefone</b>	<b>CPF do Dirigente Responsável</b> Legal não
<b>População</b> 4.383	<b>Município</b> ASSUNÇÃO	<b>CEP</b> 58.685-000

#### Endereço

PIO SALVADOR DE MARIA, CENTRO

#### RECURSO DA PROPOSTA

**Recurso:** EMENDA PARLAMENTAR

**Objeto:** INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

<b>Composição</b> EMENDA	<b>Número</b> 71160002	<b>Valor</b> 500.000,00
-----------------------------	---------------------------	----------------------------

**Valor da Proposta:** R\$ 500.000,00

#### DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

**Unidade Beneficiada**  
ASSUNCAO **Valor:** R\$ 500.000,00

#### Programa

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

#### AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

#### ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

Aquisição de Insumos para o Atendimento Clínico e Ações de Promoção da Saúde	100.000,00
--	------------

### ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS

Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	400.000,00
--	------------

#### Justificativa

A Atenção Primária a Saúde é a principal porta de acesso do Sistema Único de Saúde no Brasil. Assim, para que a Atenção Primária funcione de forma adequada é necessário o aporte de recursos. As emendas parlamentares possibilitam o recebimento de recursos complementares para custear ações e serviços pelos entes. O município de Assunção/PB irá utilizar os recursos destinados da seguinte forma:

- Ampliação da cobertura de pessoas com doenças crônicas realizando busca ativa, exames preventivos e de controle, distribuição de tiras reagentes para controle do diabetes, dentre outras ações;
- Aumento na oferta de exames de citologia esfoliativa para todas as mulheres residentes no município, inclusive com busca ativa para aquelas dentro da faixa etária de 25 a 64 anos que não realizam seu exame nos últimos 3 anos;
- Fortalecimento do atendimento realizado pelas equipes de Saúde de Família e Saúde Bucal por meio da aquisição de materiais e insumos necessários para a realização dos atendimentos de forma qualificada, aquisição de EPs e realização de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos;
- Custear despesas com aquisição de combustível e manutenção dos veículos da Atenção Primária, como também despesas relativas ao funcionamento das estratégias digitais (internet, locação de equipamentos, dentre outras).

### RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

**Nome:** MATERIAL DE CONSUMO

**Valor:** 500.000,00

### PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

**EMENDA: 60060003**

<b>Nº da Proposta:</b> 36000710511202500	<b>Ano</b> 2025	
<b>CNPJ</b> 11383748000137	<b>Beneficiário</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	<b>Esfera Administrativa</b> 03

#### Tipo de Beneficiário

FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

<b>Dirigente Responsável</b> Legal não cadastrado	<b>Telefone</b>	<b>CPF do Dirigente Responsável</b> Legal não
<b>População</b> 4.383	<b>Município</b> ASSUNÇÃO	<b>CEP</b> 58.685-000

#### Endereço

PIO SALVADOR DE MARIA, CENTRO

#### RECURSO DA PROPOSTA

**Recurso:** EMENDA PARLAMENTAR

**Objeto:** INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

<b>Composição</b> EMENDA	<b>Número</b> 60060003	<b>Valor</b> 336.000,00
-----------------------------	---------------------------	----------------------------

**Valor da Proposta:** R\$ 336.000,00





# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ASSUNÇÃO - ESTADO DA PARAÍBA

Administração: **WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR** – Gestão: 2025/2028

"Criado pela Lei Municipal nº 06/97, de 24 de fevereiro de 1997."

OUTUBRO - 2025

TIRAGEM: 10 CÓPIAS

EDIÇÃO: 199

### DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada  
ASSUNCAO

Valor:  
R\$ 336.000,00

### Programa

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

### AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

#### ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS

Aquisição de Insumos e Materiais de Uso Contínuo para Acompanhamento de Pessoas com Condições Crônicas	100.000,00
--	------------

#### NAVEGAÇÃO DO CUIDADO

Apoio Logístico para Transporte Intermunicipal de Pacientes Acompanhados pela APS	236.000,00
---	------------

#### Justificativa

O município de Assunção-PB, por meio do Fundo Municipal de Saúde, destinará tais recursos exclusivamente para custeio de ações e serviços da APS, em consonância com o plano de trabalho aprovado, contemplando:

Locação de veículos e serviços de transporte para apoio logístico, fortalecendo a navegação do cuidado e assegurando a continuidade do atendimento, especialmente em deslocamentos intermunicipais de pacientes.

Despesa com combustível e passagens, diretamente vinculadas ao transporte de usuários acompanhados pela APS, indispensável para ampliar o acesso, reduzir barreiras geográficas e fortalecer a integralidade da atenção.

Tais ações estão em conformidade com o disposto na legislação do SUS, visto que se enquadram como despesa de custeio em saúde, reforçando a estrutura da Atenção Primária, ampliando o acesso da população e qualificando a prestação dos serviços.

Dessa forma, a aplicação dos recursos para custear despesas com combustível e locação de veículos encontra-se plenamente respaldada pelas normativas vigentes, configurando-se como medida essencial para assegurar a efetividade das ações da APS e o direito constitucional à saúde.

Vanuza Maria de Oliveira Carvalho  
Secretária Municipal de Saúde de Assunção – PB

#### RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome: MATERIAL DE CONSUMO

Valor: 200.000,00

Nome: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Valor: 136.000,00

